



**CONTRATO ADMINISTRATIVO 059/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 107/2021**

O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO ELINTON DUTRA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, ELOISON DE OLIVEIRA Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 06.985.644/0001-62, com endereço Profissional na avenida Maximiliano Vicentin nº 337 BAIRRO: CENTRO CEP: 85.270-000 Palmital Paraná,, neste ato representado pelo sócio administrador senhor Eloison de Oliveira brasileiro, inscrito no CPF sob nº 041.846.949-00, residente e domiciliado no endereço acima citado **CONTRATADO**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 107/2021 e Dispensa nº 031/2021 resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO PARA VEICULOS LEVES, VEICULOS DE LINHA PESADA E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREDIAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da aquisição do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE compromete-se a entregar o produto de acordo como a necessidade do Contratante, agindo como pontualidade no que é solicitado.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR**



O presente contrato tem como valor R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

### CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de aquisição do produto mencionado à cima se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do mesmo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Laranjal - Pr, 09 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

**JOAO ELITON DUTRA**

**Prefeito Municipal**

  
\_\_\_\_\_

**CONTRATADO**

**ELOILSON DE OLIVEIRA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF/MF: